



RESOLUÇÃO Nº 007/2015 – COU/UNESPAR.

Autoriza o Diretor Geral do *Campus* de União da Vitória a assinar escritura de imóvel doado para a Unespar.

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso XXIV, do Regimento Geral da Unespar;

Considerando a Lei Municipal nº 4336, de 26/11/2013;

Considerando a 2ª Sessão do Conselho Universitário – COU, realizada no dia 02 de julho de 2015 no *campus* de Campo Mourão;

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado o Diretor Geral do *campus* de União da Vitória, Valderlei Garcias Sanches, a assinatura da Escritura do terreno doado para a Unespar pela Prefeitura de União da Vitória, através da Lei Municipal nº 4336, de 26/11/2013;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí, 15 de julho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor